



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 060/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 060/2023, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente proposição visa a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, vez que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso instrui os Municípios para que todas as despesas sejam realizadas dentro do programa específico de contabilização.

Diante da presente necessidade de abertura de elementos de despesas, com fonte de recurso específico para utilização do montante de R\$ 163.723,72 (cento e sessenta e três mil setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), para cobrir despesas das construções dos PSF's 04 de Outubro e 14 de Agosto, melhor pormenorizado do ofício nº. 188/2023/COMPRAS/SMSCV (carreado a esta propositura).

Destaca-se ainda, que para dar cobertura aos créditos em conformidade com o inciso I¹ do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, serão utilizados os recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; Para tanto, imprescindível se mostra a necessidade da abertura do crédito adicional especial nas classificações orçamentárias especificadas, conforme consta do corpo do Projeto de Lei.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do

¹ **Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;



PROJETO DE LEI Nº. 060, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.925/2022) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 163.723,72 (cento e sessenta e três mil setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0033 - Atenção Básica
Ação: 10064 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
Fonte de Recursos: 25000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250000000000	163.723,72
TOTAL DA AÇÃO			163.723,72

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme disposto no inciso I do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.921, de 13 de dezembro de 2022 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 060, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 188/2023/COMPRAS/SMSCV

CIDADE EM *Transformação*



Ofício nº. 188/2023/COMPRAS/SMSCV

Campo Verde-MT 26 de junho de 2023.

Imo Sr.

Claudinei de Oliveira Borges

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ASSUNTO: Suplementação por superávit.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, solicitar a suplementação da dotação abaixo conforme autoriza a Lei Municipal nº 2.925 de 13 de Dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023. Para as suplementações serão usados **SUPERÁVIT FINANCEIRO** - apurado em balanço patrimonial do exercício anterior referente a **RECURSO LIVRE** **Fonte: 15000000000.** A suplementação será utilizada para cobrir despesas com **Aditivo da Construção dos PSfs 04 de Outubro e 14 de Agosto.**

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301- ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0033 - ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 10064 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
Fonte de Recursos: 25000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

mao terra cod. Reduzido

NATUREZA DA DESPESA		FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000000	163.723,72
TOTAL DA AÇÃO			163.723,72

Certos de poder contar com vossa colaboração e apoio, manifestamos votos de elevada estima e distinguido apreço.

Edna Queiróz da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EDNA QUEIROZ DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 1166



PROJETO DE LEI Nº. 060, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

ANEXO II – RELATÓRIO CONTABILIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Quinta-feira, 29 de Junho de 2023

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/05/2023

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA								
PROGRAMA:	0033	ATENÇÃO BÁSICA	AÇÃO:	10064	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE. GARANTINDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, PROMOVENDO O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ESPECIAIS QUE INTEGRAM A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
919	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
918	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	16013110000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
920	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	16210000600	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
917	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	16213210000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00